



MENESES E FIGUEIREDO LTDA

CNPJ: 09.613.597/0001-14

RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA, CENTRO -
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Referente ao Pregão Presencial 0020/2022
Da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB

Proponente: Meneses e Figueiredo Ltda-ME, inscrito no CNPJ nº 09.613.597/0001-14, Inscrição Estadual nº 16.022.163-3, localizada a rua Malaquias Barbosa, 02, Centro, CEP 58.940.000, São José de Piranhas-PB.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas às famílias carentes em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social deste município de São José de Piranhas – PB.

HABILITAÇÃO

1. CNPJ;
2. Requerimento de Empresário;
3. RG e CPF do Administrador;
4. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
6. Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
7. Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
9. Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93;
10. Certidão Negativa de Falência – TJPB,
11. Comprovação de Capacidade Técnica.

2022

[Handwritten signatures and initials]

ORG.: GALEGO DE RIBEIRO E FILHO

(83) 9 9609 7666 / 9 99770616

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.613.597/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/1985
NOME EMPRESARIAL MENESES E FIGUEIREDO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO E DEPOSITO DE BEBIDAS GALEGO RIBEIRO E FILHO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MALAQUIAS GOMES BARBOSA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3552-1389		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2022** às **19:59:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INDIVIDUAL

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DA PARANÁ

JOSE VIEIRA DE MENESES

natural de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

BRASIL

CASADO

filho de ANTONIO TAVARES DE MENESES e FRANCISCA VIEIRA LINS DE MENESES

nascido em 07/05/61

733.058

expedido pelo SEC. SEG. PUBLICA-PB PB

CPF: 00 2 7 4 8 5 6 6 8 4 0 4

residente na RUA: MALAQUIAS BARBOSA, S/N, TERRAS, CENTRO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, CEP: 58.940 TEL: 531-1926

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que NÃO POSSUI filiais, vem respectivamente requerer a V. Exa. que se digne a mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO) CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

25100307079

03 DATA DO DEFEITAMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

251085

04 NOME COMERCIAL

JOSE VIEIRA DE MENESES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE LÍQUIDA)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MALAQUIAS BARBOSA S/N

CENTRO

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

SIGLA DA UF PB

2509414509

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

Capital em Destaque em Capital 500000000

251085

CONFERE COM ORIGINAL Autenticada por Servidor Público nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93 Em 14 / 02 / 2002

Assinatura do Servidor

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

MERC. PIA

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

417001



08 DATA

21/10/95

COMERCIAL

CONFERE COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em _____
 Assinatura do Servidor _____

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DATA DO DEBENTIMENTO
 DIA: 18
 MES: 04
 ANO: 94

5
7
9
0
2

ASSINATURA DO TITULAR
Jose Afonso de M. Silva

DATA 18.04.94

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MERCEARIA

INICIO DAS ATIVIDADES: 18.04.94
 USUO DA JUNTA: 18.04.94
 1. ENQUADRAMENTO NA: 12
 2. DESENVOLVIMENTO NA: 12

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: POR EXTENSO
 500.000,00

CEP: 088.940-000
 NOME DO MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DE PIABAS

NOME DO BARRIO/DISTRITO: S. ANTONIO
 RUA: AV. VILA VIZIA
 Nº: 123

NOME DA SEDE: S. ANTONIO
 NOME DA FILIAL: S. ANTONIO

NOME COMERCIAL: POSA VIZIA DE MERCEARIA

1. CONSTITUÇÃO
 2. INSCRIÇÃO DE SEDE DE OUTRA UF
 3. INSCRIÇÃO DE SEDE DE FILIAL
 4. CANCELAMENTO DE SEDE
 5. CANCELAMENTO DE FILIAL
 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 8. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

58940-000, SÃO JOSÉ DE PIABAS - PB

RUA ANTONIA MARIA DE FREITAS, Nº 123, BARRIO S. ANTONIO, CEP: 088.940-000

07/05/02

300 JOSE DE PIABAS PB

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasuras, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias autôgrafas.
- Ao preencher, um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02. Ato(s) conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher 2(s) campo(s) de 13 a 17 de acordo com a Tabela de Atividades Econômicas, instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Francisco Gomes de Souza
 Teó. Contabilidade Reg. CPB 4.230 - PB
 CPF 234.083.794-20
 São José de Piranhas - PB.

MAY 26 1994

JUL 25 6 00 00 29 65

[Handwritten mark]

CONFERE COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93

Em 14/02/2022
 Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Jose
NÃO PREENCHER

JOSÉ VIEIRA DE MENESES

NOME DO TITULAR

natural de **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS PB** **BRASILEIRA BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **ANTONIO TAVARES DE MENESES E FRANCISCA VIEIRA LINS DE MENESES**
FILIAÇÃO

nascido em **07.05.61** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **012 748 566 840 4** identidade **733.058** **SSP** **PB**
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA ANTONIA MARIA DE JESUS, S/N-SANTO ANTONIO, CEP 58940-000**
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- | | | |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 - CONSTITUIÇÃO | <input type="checkbox"/> 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | <input type="checkbox"/> 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| <input type="checkbox"/> 2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | <input type="checkbox"/> 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | <input type="checkbox"/> 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| <input type="checkbox"/> 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | <input type="checkbox"/> 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | <input type="checkbox"/> 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | <input type="checkbox"/> 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL

JOSE VIEIRA DE MENESES ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 25100307079

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

RUA MALAQUIAS BARBOSA SEM NOME
RO

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 5.894.0-000

NOME DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

SIGLA UF

PB

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 2 5 1 0 8 5
DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

11
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12 09613597000114
ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MERCEARIAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5213-2	2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

27.06.97

ASSINATURA DO TITULAR

Jose Vieira de Menezes

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CONFERE COM ORIGINAL

Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em **11/07/2022**

Assinatura do Servidor

[Handwritten signatures and stamps]

GRAPSET

CÓD. 6559

DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5100307079	NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial)
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSÉ VIEIRA DE MENESES

NATURAL DE (CIBLADO ESTADO CIDADE) SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
---	-----------------	------------------------------------	-------------------------------

SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
--	---

FILHO DE (pai) ANTONIO TAVARES DE MENESES	(mãe) FRANCISCA VIEIRA LINS DE MENESES
---	--

NASCIDO EM (data do nascimento) 07/05/1961	IDENTIDADE número 733.058	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 274.856.684-04
--	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMOCILIADO NA (LUGRADOURO - RUA, AV, ETC) RUA ANTONIA MARIA DE JESUS	NÚMERO S/N
---	----------------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 58940-000
-------------	---	-------------------------

MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	UF PB
--	-----------------

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSÉ VIEIRA DE MENESES ME

LOGRADOURO (RUA, AV, ETC) RUA MALAQUIAS BARBOSA	NÚMERO S/N
---	----------------------

COMPLEMENTO	BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	CEP 58940-000
-------------	-------------------------------------	-------------------------

MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	UF PB
--	-----------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) HUM MIL E QUINHENTOS REAIS
---	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.13-2/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS	<p>CONFERE COM ORIGINAL Autenticada por Servidor Público nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93 Em <u>14/12/2003</u> Assinatura do Servidor</p>
---	--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.613.597/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
--	--	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/espólio/gerente/procurador)
Jose Vieira de Menezes ME

DATA DA ASSINATURA 12/12/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Vieira de Menezes</i>
---	---

<p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.</p> <p><i>23/12/2003</i></p>	<p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2003 SOB Nº: 25600075210 Protocolo: 03/028953-0 Empresa: 25 1 0030707 9 JOSE VIEIRA DE MENESES ME</p> <p><i>Jose Petronio Queiroga Gadelmi</i> JOSE PETRONIO QUEIROGA GADELMI SECRETARIO GERAL</p>
---	---



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100307079		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE VIEIRA DE MENESES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ANTONIO TAVARES DE MENESES		(mãe) FRANCISCA VIEIRA LINS DE MENESES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 733058	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 274.836.684-04
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIA MARIA DE JESUS				NÚMERO SN
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 58940-000		
MUNICÍPIO São José de Piranhas				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOSE VIEIRA DE MENESES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MALAQUIAS BARBOSA				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO Centro	CEP 58940-000		
MUNICÍPIO São José de Piranhas		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOAO100@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto MERCADORIAS E ARMAZENS VAREJISTAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.613.597/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	
DATA ASSINATURA 11/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>JOSE VIEIRA DE MENESES</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2180001939651		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 09:21 SOB Nº 20180817507.
 PROTOCOLO: 180817507 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803389375. NIRE: 25100307079.
 JOSE VIEIRA DE MENESES

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/08/2018
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ZH TABELIA ZUZA HOLANDA
ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE - TABELIA
LAJANE FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
RUA JOSE CARLOS DE ALMEIDA, 100
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSE VIEIRA DE MENESES
Dou fé. São José de Piranhas/PB - 13/08/2018
Tabeliã Bel: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRA
Selo Digital: AH114124-D4YM
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,48 ISS R\$0,42 Farpem R\$0,28 MPR\$0,15 Fepj R\$1,90



João Pessoa

ZH SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ZUZA HOLANDA
1º OFÍCIO
ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE - TABELIÃ
LAJANE FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
FONE/FAX: (83) 3552-1005 / SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 09:21 SOB Nº 20180817507.
PROTOCOLO: 180817507 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803389375. NIRE: 25100307079.
JOSE VIEIRA DE MENESES


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

A *[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referendo a filial)	
25100307079		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSE VIEIRA DE MENESES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (no casamento)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTONIO TAVARES DE MENESES		FRANCISCA VIEIRA LINS DE MENESES	
NASCIDO EM (data do nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	CPF (Número)
07/05/1961	733058	SSP	274.856.684-04
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - comentar no caso do menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LITRABOQURO - rua, av, etc)			
RUA ANTONIA MARIA DE JESUS			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
TERREO	SANTO ANTONIO	58940-000	05089 - São José de Piranhas
MUNICIPIO			UF
São José de Piranhas			PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
JOSE VIEIRA DE MENESES			ME (Microempresa)
LOGRABOQURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA			02
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	58940-000	05089 - São José de Piranhas
MUNICIPIO		UF	PAIS
São José de Piranhas		PB	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
80.000,00		oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Brasil)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721102, 4722801		COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/BAHIA ANTERIOR	UF
26/10/1985	09.613.697/0001-14		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
23/01/2019	<i>JOSE VIEIRA DE MENESES</i>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002331122	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:32 SOB N° 20190038772.
PROTOCOLO: 190038772 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900307963. NIRE: 25100307079.
JOSE VIEIRA DE MENESES

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELA
Anilma Maria Ramalho de Andrade - Tabela
Clara Roberto Ramalho de Andrade - Substituta
CNPJ: 08.378.030/0001-08
Rua José de Piranhas, 100
13.110-000 - São José de Piranhas/PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSÉ VIEIRA DE MENESES
Dou fe. São José de Piranhas/PB - 23/01/2019
Tabela Bel: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE
Selo Digital: AHY16491-87KK
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$ 9,52 ISS R\$ 0,48 FARPEN R\$ 0,29 MP R\$ 0,15
FEPJ R\$ 2,37



Joiane Ferreira da Silva

ZH SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ZUZA HOLANDA
1º OFÍCIO
ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE - TABELA
ARA CLARA ROBERTO RAMALHO DE ANDRADE - SUBSTITUTA
FONE/FAX: (33) 3393-1063 / SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:32 SOB Nº 20190038772.
PROTOCOLO: 190038772 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900307963. NIRE: 25100307079.
JOSE VIEIRA DE MENESES

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten initials and signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Página 1 de 6

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA "MENESES E FIGUEIREDO LTDA"**

JOSE VIEIRA DE MENESES, brasileiro, natural de São José de Piranhas - PB, Viúvo, nascido em 07/05/1961, filho de Antonio Tavares de Meneses e Francisca Lins Vieira de Meneses, CNH nº 01996431949 expedida pelo DETRAN/PB em 12/06/2017 e CPF nº 274.856.684-04, residente e domiciliado à Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Bairro Santo Antonio, São José de Piranhas-Paraíba, CEP 58940-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de JOSE VIEIRA DE MENESES, com sede na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 02, térreo, Centro, São José de Piranhas-PB, CEP 58.940-000, inscrito na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE 25100307079 por despacho de 25/10/1985 e no CNPJ sob nº 09.613.597/0001-14, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu-se como sócio:

ANDRE CESAR FIGUEIREDO DE MENESES, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, nascido em 16/08/1985, filho de Jose Vieira de Meneses e Maria de Fatima Figueiredo de Meneses, portador da CNH nº 03736110624 expedida pelo DETRAN/PB em 16/02/017 e CPF sob o nº 057.734.774-83, residente e domiciliado à Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Bairro Santo Antonio, São José de Piranhas-Paraíba, CEP 58940-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

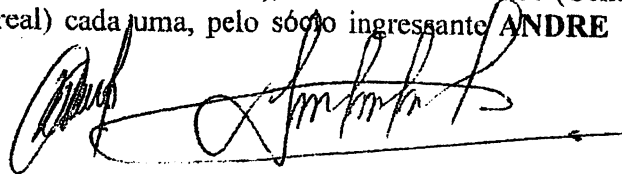
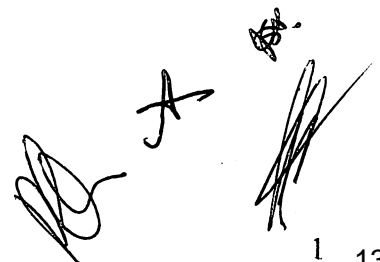
Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de MENESES E FIGUEIREDO LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no valor de 200.000 (Duzentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único:

O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante **ANDRE CESAR FIGUEIREDO DE MENESES**.

Página 2 de 6

**Continuação da ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA "MENESES E FIGUEIREDO LTDA"**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital da empresa que é de R\$ 200.000,000 (Duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM RS
JOSE VIEIRA DE MENESES	80.000	80.000,00
ANDRE CESAR FIGUEIREDO DE MENESES	120.000	120.000,00
VALOR TOTAL	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUARTA:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
MENESES E FIGUEIREDO LTDA
09.613.597/0001-14**

Os abaixo assinados:

JOSE VIEIRA DE MENESES, brasileiro, natural de São José de Piranhas - PB, Viúvo, nascido em 07/05/1961, filho de Antonio Tavares de Menezes e Francisca Lins Vieira de Menezes, CNH nº 01996431949 expedida pelo DETRAN/PB em 12/06/2017 e CPF nº 274.856.684-04, residente e domiciliado à Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Bairro Santo Antonio, São José de Piranhas-Paraíba, CEP 58940-000;

ANDRE CESAR FIGUEIREDO DE MENESES, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, nascido em 16/08/1985, filho de Jose Vieira de Menezes e Maria de Fatima Figueiredo de Menezes, portador da CNH nº 03736110624 expedida pelo DETRAN/PB em 16/02/017 e CPF sob o nº 057.734.774-83, residente e domiciliado à Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Bairro Santo Antonio, São José de Piranhas-Paraíba, CEP 58940-000,

Têm entre si justo e contratados a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da Lei, mediante às condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob o nome empresarial: MENESES E FIGUEIREDO LTDA com sede na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 02, térreo, Centro, São José de Piranhas-PB, CEP 58.940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$. 200.000,000 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscritas e integralizadas neste ato, pelos sócios como se segue:

- a) O sócio **JOSE VIEIRA DE MENESES**, 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), 40% do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente.

2

Continuação do CONTRATO SOCIAL
MENESES E FIGUEIREDO LTDA
 09.613.597/0001-14

- b) O sócio **ANDRE CESAR FIGUEIREDO DE MENESES**, 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), 60% do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em moeda corrente, ficando o capital assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
JOSE VIEIRA DE MENESES	80.000	80.000,00
ANDRE CESAR FIGUEIREDO DE MENESES	120.000	120.000,00
VALOR TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Objeto social será:

Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias E Armazéns; Padaria E Confeitaria Com Predominância De Revenda; Comércio Varejista De Carnes – Açougues.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

PRINCIPAL: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

SECUNDÁRIAS: 1 - 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 2 - 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa já iniciou suas atividades no tipo jurídico anterior em 16/08/1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

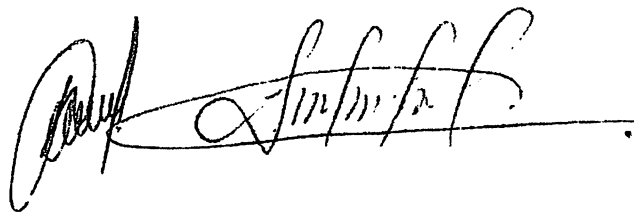
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Paragrafo único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios declaram que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).




Continuação do **CONTRATO SOCIAL**
MENESES E FIGUEIREDO LTDA
09.613.597/0001-14

CLÁUSULA SETIMA

A administração caberá ao sócio **ANDRE CESAR FIGUEIREDO DE MENESES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será levantado balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

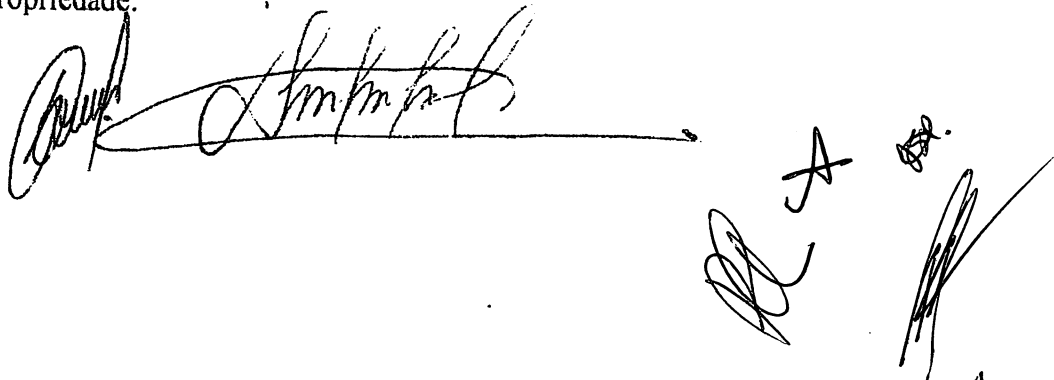
Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O sócio **ANDRE CESAR FIGUEIREDO DE MENESES** declara, sob as penas da Lei que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signatures of the partners and a date stamp.

Continuação do CONTRATO SOCIAL
MENESES E FIGUEIREDO LTDA
09.613.597/0001-14

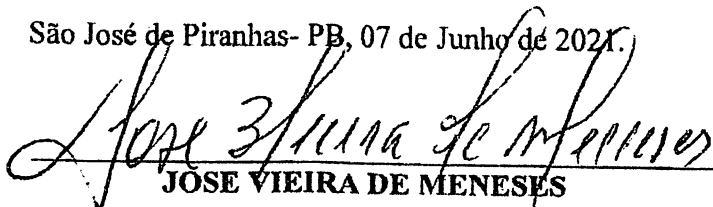
CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de São Jose de Piranhas - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

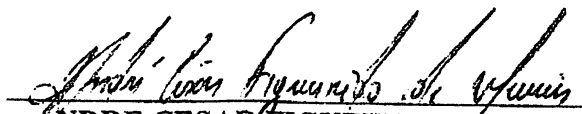
CLÁUSULA DECIMA QUINTA.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

São José de Piranhas- PB, 07 de Junho de 2021.



JOSE VIEIRA DE MENESES
Sócio



ANDRE CESAR FIGUEIREDO DE MENESES
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

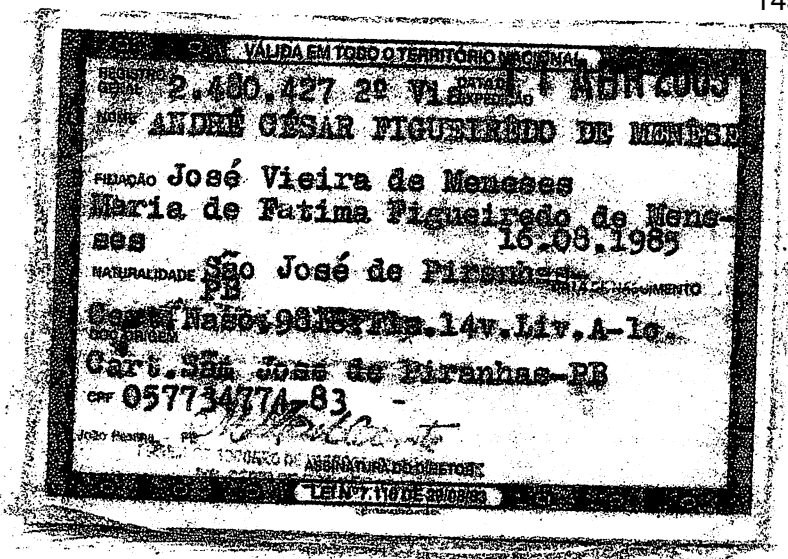
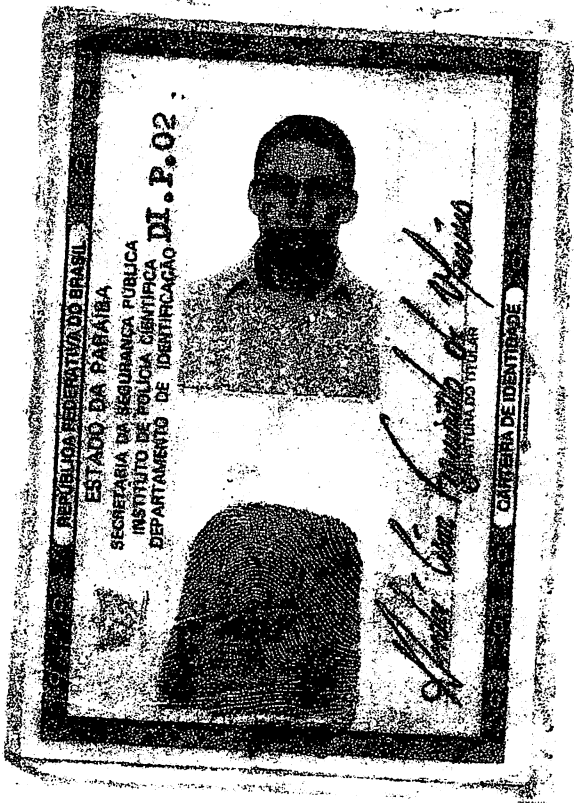
Eu, JOAO BENEDITO SOBRINHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005668, expedida em 08/12/1982, inscrito no CPF n° 27740420468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
27740420468	005668	JOAO BENEDITO SOBRINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 09:24 SOB N° 25200950437.
 PROTOCOLO: 211444588 DE 25/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104554590. CNPJ DA SEDE: 09613597000114.
 NIRE: 25200950437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
 MENESES E FIGUEIREDO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



CONFERE COM ORIGINAL

Autenticada por Servidor Público nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93

Em 14 / 02 / 2022

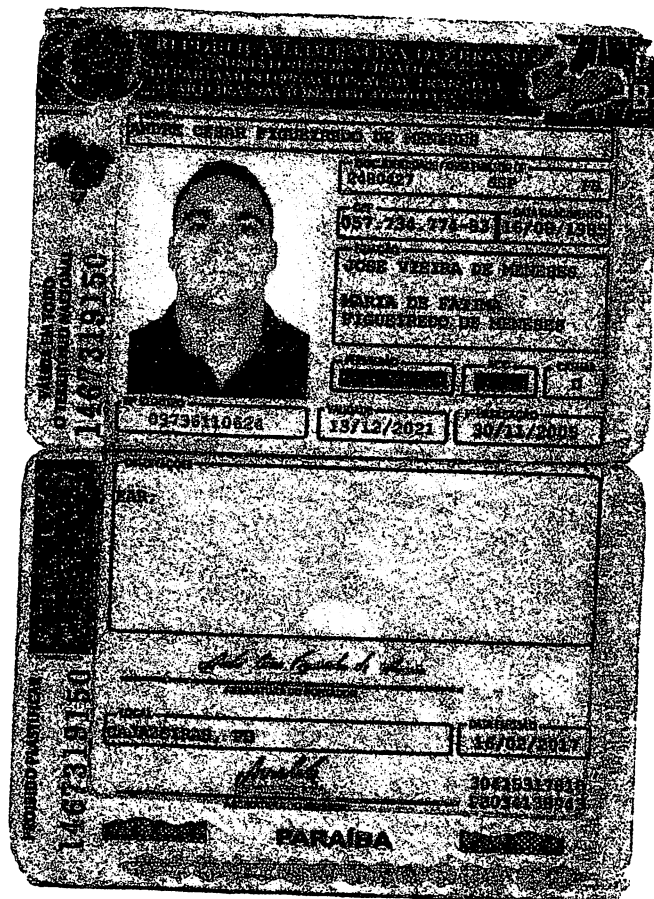
Assinatura do Servidor

CONFERE COM ORIGINAL

Autenticada por Servidor Público nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93

Em 14 / 02 / 2022

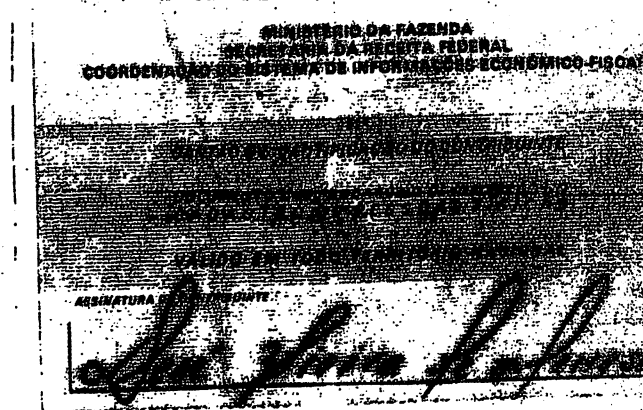
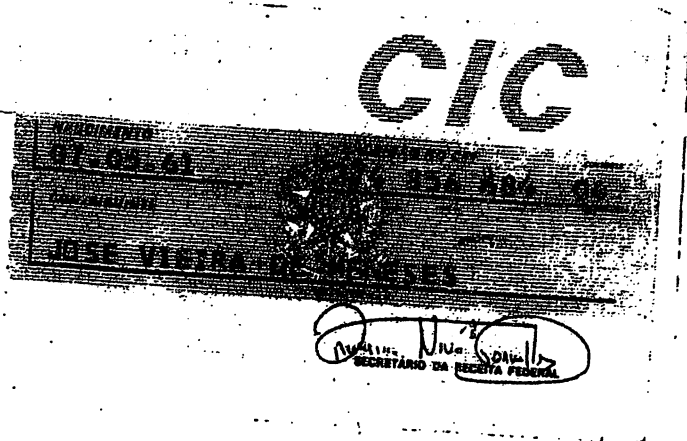
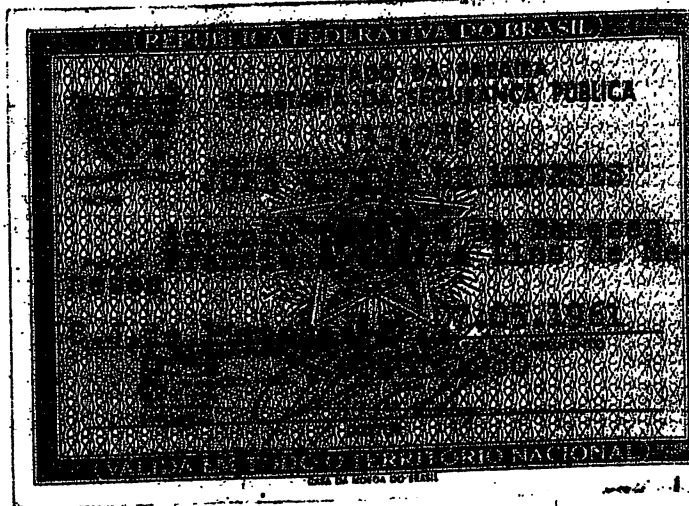
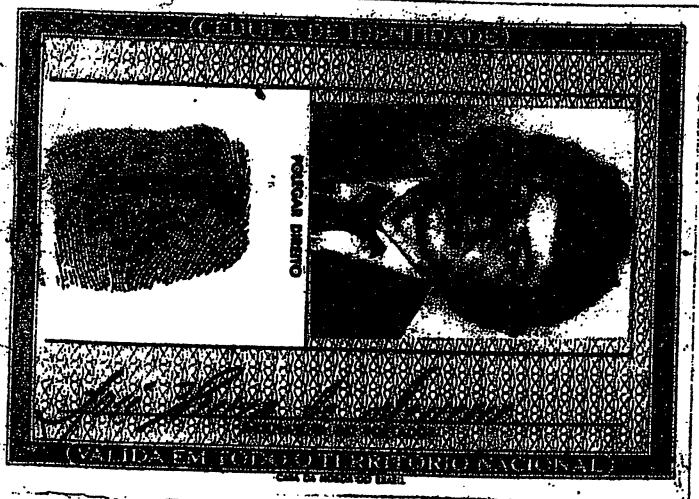
Assinatura do Servidor



CONFERE COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em 14 / 02 / 2022
 Assinatura do Servidor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONFERE COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em 19 / 07 / 2022

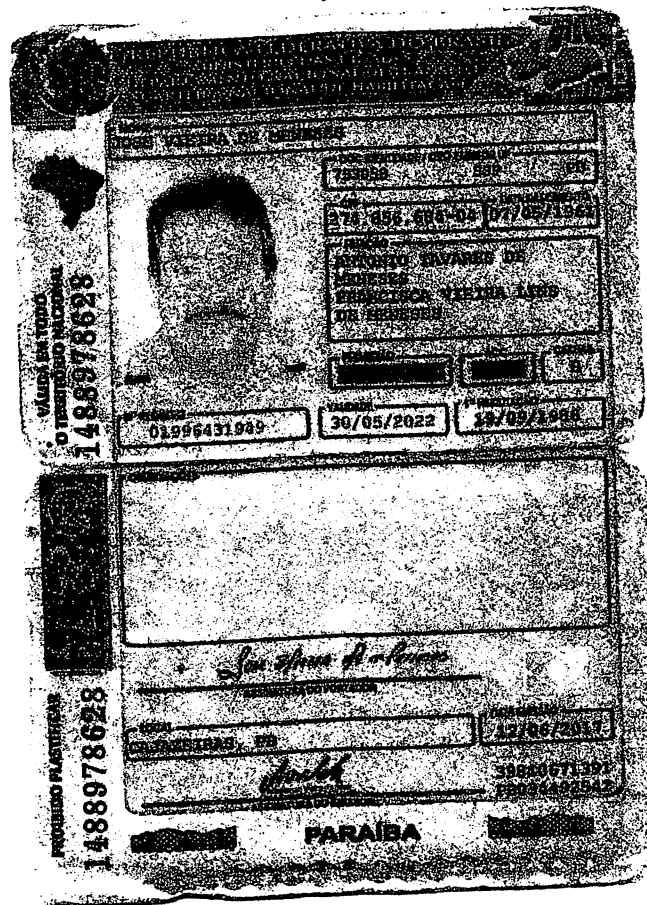
 Assinatura do Servidor

CONFERE COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em 17 / 06 / 2022

 Assinatura do Servidor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em 14 / 02 / 2022

 Assinatura do Servidor

A *14/02* *[Handwritten signature]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.613.597/0001-14

Razão Social: JOSE VIEIRA DE MENESES

Endereço: R MALAQUIAS BARBOSA SN TERREO / CENTRO / SAO JOSE DE PIRANHAS
/ PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2022 a 28/02/2022 ✓

Certificação Número: 2022013005234556494440

Informação obtida em 13/02/2022 09:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENESES E FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 09.613.597/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:46:31 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 08/05/2022. ✓

Código de controle da certidão: **FB6D.D9B1.70B3.32D5**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0122.119E.7259.815F

Emitida no dia 19/01/2022 às 09:39:34 ✓

Nome Empresarial:

MENESES E FIGUEIREDO LTDA

Endereço:

MALAQUIAS GOMES BARBOSA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.022.163-3

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

2

CNPJ/CPF:

09.613.597/0001-14

Complemento:

CEP:

58940-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO

CNPJ: 08924052000166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, a requerimento da pessoa interessada MENESES E FIGUEIREDO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/03/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000000621** Inscrição Municipal: **00621/2014**
 Contribuinte: **MENESES E FIGUEIREDO LTDA** CPF/CNPJ: **09613597000114**
 Nome Fantasia: **MERCADINHO E DEPOSITO DE BEBIDAS GALEGO RIBEIRO E FILHO**
 Endereço: **R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 02** Complem:
 Bairro: **CENTRO** CEP: **58940-00**
 Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **25/10/1985** Data de Encerramento: **0**
 Atividade:

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 Comércio varejista de carnes - açougues

Emissão: **19/01/2022 09:43:36** Validade: **20/03/2022** ✓ Usuário: **JOAOPAULO**
 Número/Controle da Certidão: **DDB59B76ADC815FD**

Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENESES E FIGUEIREDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.613.597/0001-14

Certidão n°: 1974843/2022

Expedição: 19/01/2022, às 09:51:32

Validade: 17/07/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENESES E FIGUEIREDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.613.597/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

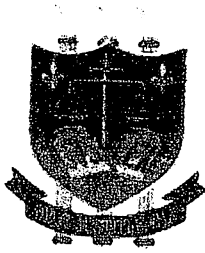
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2023-06-27 08:05:05 [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.613.597/0001-14

Razão Social: MENESES E FIGUEIREDO LTDA

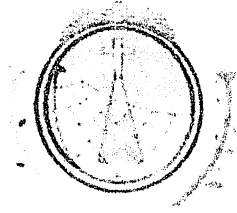
Nome Fantasia: MERCADINHO E DEPOSITO DE BEBIDAS GALEGO RIBEIRO E FILHO

Certidão emitida às 09:45 de 19/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZQck.Offf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa **MENESES E FIGUEIREDO LTDA – ME** sediada na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 02, Térreo, Centro, São José de Piranhas - PB, CNPJ nº 09.613.597/0001-14, CEP 58.940-000, prestou serviços no fornecimento de cestas básicas para serem distribuídas às famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social do município de São José de Piranhas – PB no decorrer dos anos de 2020 e 2021, de forma que atendeu satisfatoriamente todas as solicitações demandadas.

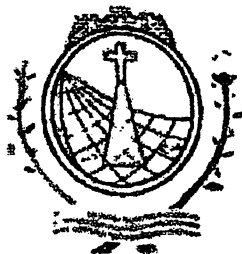
Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo prestador de serviços foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

São José de Piranhas - PB, em 15 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO MENDES
 CAMPOS:526410584
 72

Assinado de forma digital
 por FRANCISCO MENDES
 CAMPOS:52641058472
 Dados: 2022.02.15 08:44:54
 -03'00'

Francisco Mendes Campos
 Prefeito Constitucional



CONFERE COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em 14/02/2023
 Assinatura do Servidor

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00143/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E JOSE VIEIRA DE MENESES, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB, CNPJ nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Mendes Campos, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado no Distrito de Bom Jesus - Zona Rural, S/Nº, CPF nº 526.410.584-72, Carteira de Identidade nº 1.150.351 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE VIEIRA DE MENESES - R MALAQUIAS BARBOSA, 02 - CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB, CNPJ nº 09.613.597/0001-14, neste ato representado por André Cesar Figueiredo de Meneeses, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Lacerda, S/N, Centro - São José de Piranhas - PB, CPF nº 057.734.774-83, Carteira de Identidade nº 2480427 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00013/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 14 de Maio de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: aquisição de cestas básicas para serem distribuídas às famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social deste município de São José de Piranhas - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00013/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 625.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Confecção de cestas básicas, distribuídas em sacolas, cada uma contendo os itens a seguir: (seis) ARROZ parborizado, longo	UND	10000	62,50	625.000,00

fino, tipo 1, com 1 kg; 06 (seis) FLOCOS de milho, pré-cozido, com 500g; 02 (dois) AÇUCAR triturado, 1 kg, de primeira qualidade; 01 (um) café em pó, torrado e moído, pacote com 250g líquidos, validade de 1 (um) ano a partir da entrega; 01 (um) OLEO vegetal de 960ml; 02 (dois) MACARRAO, 500g, tipo espaguete, massa seca com ovos

Total: 625.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São José de Piranhas:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.244.2010.2155 COMBATE AO COVID-19

001.000000 - Recursos Ordinários

3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita

CONFERE COM ORIGI;
Autenticada por Servidor Públi
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 24/02/2022

Assinatura do Servidor

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h - Encarregar-se da entrega do item adquirido, arcando com qualquer custo advindo do transporte, carga, descarga, bem como qualquer serviço relativo ao procedimento de entrega. É de total responsabilidade da mesma, quando da entrega do produto;
- i - Encarregar-se da confecção das cestas básicas, distribuídas em sacolas resistentes, de forma a permitir a completa preservação das mesmas e sua segurança durante o transporte;
- j - Entregar as cestas num prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da ordem de fornecimento, no endereço da solicitante mediante pedido e especificação do local da entrega;
- l - Os produtos serão solicitados a cargo da Secretaria de Assistência Social deste município, parceladamente, de forma a atender as demandas da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de alterações celebradas entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de cumprimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CONFERE COM ORIGINAL
 Autenticada por Senador Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 02/05/2022
 Assinatura do Servidor

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São José de Piranhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José de Piranhas - PB, 24 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Daniel L. dos Santos Junior
102.153.174-90

Luiz Carlos Loureiro
113.791.214-69

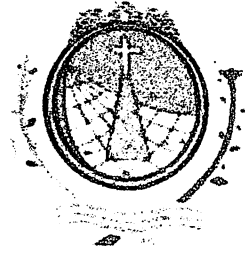
PELO CONTRATANTE

Francisco Mendes Campos
Francisco Mendes Campos
Prefeito
526.410.584-72

PELO CONTRATADO

Andre Cesar Figueiredo de Menezes
Jose Vieira de Menezes
Andre Cesar Figueiredo de Menezes
057.734.774-83

CONFERE COM ORIGIN:
• Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 24/02/2021
Assinatura do Servidor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa Meneses e Figueiredo Ltda-ME, inscrito no CNPJ nº 09.613.597/0001-14, Inscrição Estadual nº 16.022.163-3, localizada a rua Malaquias G. Barbosa, 02, Centro, CEP 58.940.000, São José de Piranhas-PB, prestou serviços no fornecimentos em seu ramo comercial, ou seja, gêneros alimentícios em geral, materiais de limpeza, de consumo e higiene pessoal a este órgão municipal, no decorrer do ano de 2021 de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

São Jose de Piranhas - PB, em 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCO
MENDES
CAMPOS:5264105
8472

Assinado de forma digital
 por FRANCISCO MENDES
 CAMPOS:52641058472
 Dados: 2022.01.05
 09:03:24 -03'00'

Francisco Mendes Campos
 Prefeito Constitucional

RECEBEMOS DE MENESES E FIGUEIREDO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e Nº 00000955 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

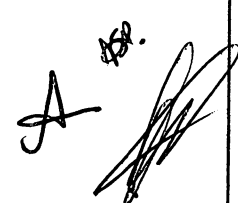
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MENESES E FIGUEIREDO LTDA R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, S/N - CENTRO - CEP:58940-000 - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB TEL: (83)3552-1081	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000955 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2521 1209 6135 9700 0114 5500 1000 0009 5518 5257 6112 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210037435815	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160221633	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.613.597/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66	DATA DA EMISSÃO 29/12/2021
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58940-000
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	FONE / FAX	UF PB	DATA SAÍDA / ENTRADA 29/12/2021
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB	TELEFONE / FAX

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	551,47	4.100,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
974	VASSOURA CONDOR UN	11081000	0102	5102	UN	107,0000	5,8900	0,00	840,93	0,00	0,00	0,00	0,00
521	SABAO EM PO CX 500G BRILHANTE C 20UN	11081000	0102	5102	UN	87,0000	21,0000	0,00	2.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00
728	SABAO EM BARRA CX C 20 UN CUSTODIO	11081000	0102	5102	UN	62,0000	21,0000	0,00	1.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539	VASSOURAS DE PALHA	11081000	0102	5102	UN	87,0000	0,8000	0,00	78,30	0,00	0,00	0,00	0,00
989	SAB FLOR DE YPE 86G	34011180	0102	5102	UN	53,0000	0,7800	0,00	41,87	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: Trib aprox R\$ 551,47 Federal, R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1. VENDA DE MERCADORIA. OBRAS E URBANISMO RECURSO PROPRIO.....	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE MENESES E FIGUEIREDO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e Nº 000000956 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MENESES E FIGUEIREDO LTDA R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, S/N - CENTRO - CEP:58940-000 - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB TEL: (83)3552-1081	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000956 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2521 1209 6135 9700 0114 5500 1000 0009 5610 6754 0812 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210037435896	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160221633	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.613.597/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66	DATA DA EMISSÃO 29/12/2021
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58940-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 29/12/2021
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	FONE / FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:26:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB	TELEFONE / FAX

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 65,90	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 490,02
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
974	VASSOURA CONDOR UN	11081000	0102	5102	UN	9,0000	5,9900	0,00	53,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	SABAO EM PO CX 500G BRILHANTE C 20UN	11081000	0102	5102	UN	10,0000	21,0000	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
728	SABAO EM BARRA CX C 20 UND CUSTODIO	11081000	0102	6102	UN	10,0000	21,0000	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539	VASSOURAS DE PALHA	11081000	0102	5102	UN	10,0000	0,8000	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
989	SAB FLOR DE YPE 85G	34011180	0102	5102	UN	9,0000	0,7900	0,00	7,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: Trib aprox R\$ 65,90 Federal, R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1. VENDA DE MERCADORIA. SAMU RECURSO PROPRIO.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MENESER E FIGUEIREDO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000952 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MENESES E FIGUEIREDO LTDA R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, S/N - CENTRO - CEP:58940-000 - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB TEL: (83)3552-1081		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000952 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 2521 1209 6135 9700 0114 5500 1000 0009 5212 9611 2380		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160221633		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 09.613.597/0001-14	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66		DATA DA EMISSÃO 29/12/2021	
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA; 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 58940-000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE / FAX		UF PB		HORA DA SAÍDA 10:08:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210037435297	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 160221633		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 09.613.597/0001-14	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66		DATA DA EMISSÃO 29/12/2021	
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA; 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 58940-000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE / FAX		UF PB		HORA DA SAÍDA 10:08:00	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210037435297	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66		DATA DA EMISSÃO 29/12/2021	
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 00000-000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE / FAX		UF PB		HORA DA SAÍDA 10:08:00	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210037435297	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66		DATA DA EMISSÃO 29/12/2021	
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 00000-000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE / FAX		UF PB		HORA DA SAÍDA 10:08:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	659,06	4.900,01
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	


INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210037435297	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66		DATA DA EMISSÃO 29/12/2021	
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 00000-000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE / FAX		UF PB		HORA DA SAÍDA 10:08:00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
974	VASSOURA CONDOR UN	11081000	0102	5102	UN	107,0000	5,9900	0,00	840,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	SABAO EM PO CX 500G BRILHANTE C 20UN	11081000	0102	5102	UN	97,0000	21,0000	0,00	2.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
728	SABAO EM BARRA CX C 20 UND CUSTODIO	11081000	0102	5102	UN	100,0000	21,0000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539	VASSOURAS DE PALHA	11081000	0102	5102	UN	90,0000	0,8000	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	SAB FLOR DE YPE 85G	34011190	0102	5102	UN	52,0000	0,7900	0,00	41,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: Trib aprox R\$ 659,06 Federal, R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1. VENDA DE MERCADORIA. LIMPEZA HOSPITAL. INCREMENTO MAC. ...	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MENESES E FIGUEIREDO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000953 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MENESES E FIGUEIREDO LTDA R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, S/N - CENTRO - CEP:58940-000 - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB TEL.: (83)3552-1081		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000953 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 2521 1209 6135 9700 0114 5500 1000 0009 5312 6410 7427		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160221633		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 09.613.597/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66		DATA DA EMISSÃO 29/12/2021	
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 58940-000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA 10:10:00			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 00000-000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB		TELEFONE / FAX	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 914,61	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.800,13
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP.-ACCESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
974	VASSOURA CONDOR UN	11081000	0102	5102	UN	108,0000	5,9900	0,00	634,84	0,00	0,00	0,00
521	SABAO EM PO CX 500G BRILHANTE C 20UN	11081000	0102	5102	UN	187,0000	21,0000	0,00	3.827,00	0,00	0,00	0,00
728	SABAO EM BARRA CX C 20 UND CUSTODIO	11081000	0102	5102	UN	100,0000	21,0000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
539	VASSOURAS DE PALHA	11081000	0102	5102	UN	100,0000	0,9000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00
869	SAB FLOR DE YPE 85G	34011190	0102	5102	UN	81,0000	0,7900	0,00	48,19	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: Trib aprox R\$ 914,61 Federal, R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1. VENDA DE MERCADORIA. LIMPEZA ESCOLAS. INCREMENTO MDE.		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE MENESES E FIGUEIREDO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000954 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MENESES E FIGUEIREDO LTDA R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, S/N - CENTRO - CEP:58940-000 - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB TEL: (83)3552-1081		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000954 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 2521 1209 6135 9700 0114 5500 1000 0009 5410 3879 9396		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160221633		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 09.613.597/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66	DATA DA EMISSÃO 29/12/2021
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58940-000
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE / FAX		UF PB	HORA DA SAÍDA 10:22:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB	TELEFONE / FAX

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		416,97		3.100,09	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI					
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
974	VASSOURA CONDOR UN	11061000	0102	5102	UN	104,0000	5,8900	0,00	822,96	0,00	0,00	0,00
521	SABAO EM PO CX 500G BRILHANTE C 20UN	11061000	0102	5102	UN	97,0000	21,0000	0,00	2.037,00	0,00	0,00	0,00
728	SABAO EM BARRA CX C 20 UND CUSTODIO	11061000	0102	5102	UN	15,0000	21,0000	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00
539	VASSOURAS DE PALHA	11061000	0102	5102	UN	89,0000	0,9000	0,00	80,10	0,00	0,00	0,00
989	SAB FLOR DE YPE 85G	34011190	0102	5102	UN	57,0000	0,7900	0,00	45,03	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: Trib aprox R\$ 416,97 Federal, R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1. VENDA DE MERCADORIA. ADMINISTRACAO RECURSO PROPRIO.....		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

RECEBEMOS DE MENESES E FIGUEIREDO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000957 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MENESES E FIGUEIREDO LTDA R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, S/N - CENTRO - CEP:58940-000 - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB TEL: (83)3552-1081		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000957 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 2521 1209 6135 9700 0114 5500 1000 0009 5718 4787 6280		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160221633		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 09.613.597/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66		DATA DA EMISSÃO 29/12/2021	
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 58940-000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		HORA DA SAÍDA 10:27:00	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 08.924.052/0001-66		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO RUA INACIO LIRA, 366		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 00000-000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		UF PB		TELEFONE / FAX	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		66,57		495,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI					
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
974	VASSOURA CONDOR UN	11081000	0102	5102	UN	10,0000	5,9900	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	SABAO EM PO CX 500G BRILHANTE C 20UN	11081000	0102	5102	UN	10,0000	21,0000	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
728	SABAO EM BARRA CX C 20 UND CUSTODIO	11081000	0102	5102	UN	10,0000	21,0000	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539	VASSOURAS DE PALHA	11081000	0102	5102	UN	8,0000	0,9000	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
989	SAB FLOR DE YPE 85G	34011190	0102	5102	UN	10,0000	0,7900	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: Trib aprox R\$ 66,57 Federal, R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1. VENDA DE MERCADORIA. CAPS: RECURSO CAPS.		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--